



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CF/CAAPSML-Conselho Fiscal

Ata de Reunião Ordinária

2022

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da CAAPSML, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, os membros do Conselho Fiscal, Flávio Roque, João Bosco Dantas, Karen Bettina Ikeda Ortiz; e a secretária Manoela André Avelino.

Não havendo pauta preestabelecida, foi debatido acerca do processo SEI nº 43.003502/2022-18, o qual, por meio do Ofício nº 397/2022 - CML solicita a manifestação do Conselho Fiscal a respeito da tramitação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2021. O Conselho, então, encaminhou em resposta, o Despacho Administrativo 9949/2022, não se opondo a sequência do projeto, mas sugerindo a “...análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Londrina, sobre quais eventuais implicações legais e principalmente financeira ao Plano Previdenciário poderiam ocorrer em virtude da alteração da Lei Orgânica do Município – LOM, proposta por meio da PE 02/2021, estarem ocorrendo somente após a aprovação da Lei Municipal nº 13.193, de 28 de dezembro de 2020”. Em seguida, os conselheiros reiteraram a apreensão quanto a morosidade no prosseguimento do Projeto de Lei Municipal 262/2021, o qual dispõe sobre o estabelecimento de medidas para equacionamento do *déficit* atuarial do Plano de Previdência mediante transferência de ativos ao Fundo de Previdência, e a instituição do Plano de Amortização. Não havendo mais a tratar, encerre-se, ficando agendada nova reunião ordinária para dia 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 02/05/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Conselheiro(a)**, em 03/05/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Roque, Conselheiro(a)**, em 03/05/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Dantas, Conselheiro(a)**, em 05/05/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7693546** e o código CRC **BD5A4B6A**.

